



# DELIBERAÇÕES - ASSEMBLEIA GERAL 2020

*Todos nós  
somos um só!*



  
**SICOOB**

# ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA



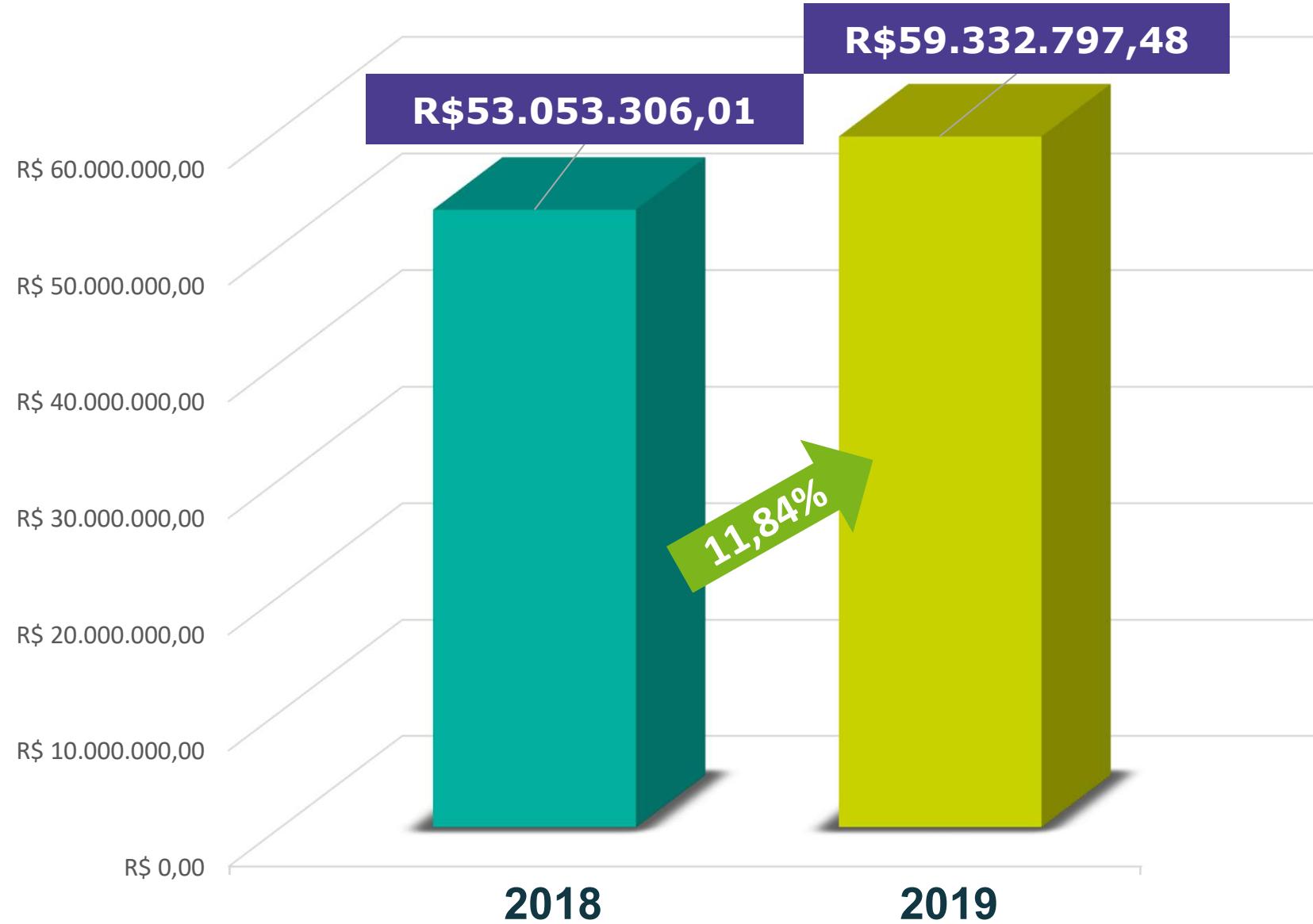
 **SICOOB**

# 01. Aprovada a Prestação das contas de 2019

- Desempenho;
- **Balanço Patrimonial – Ativo;**
- Balanço Patrimonial – Passivo;
- **Demonstrações de Sobras ou Perdas;**
- Parecer da Auditoria Cooperativa;
- **Parecer do Conselho Fiscal.**

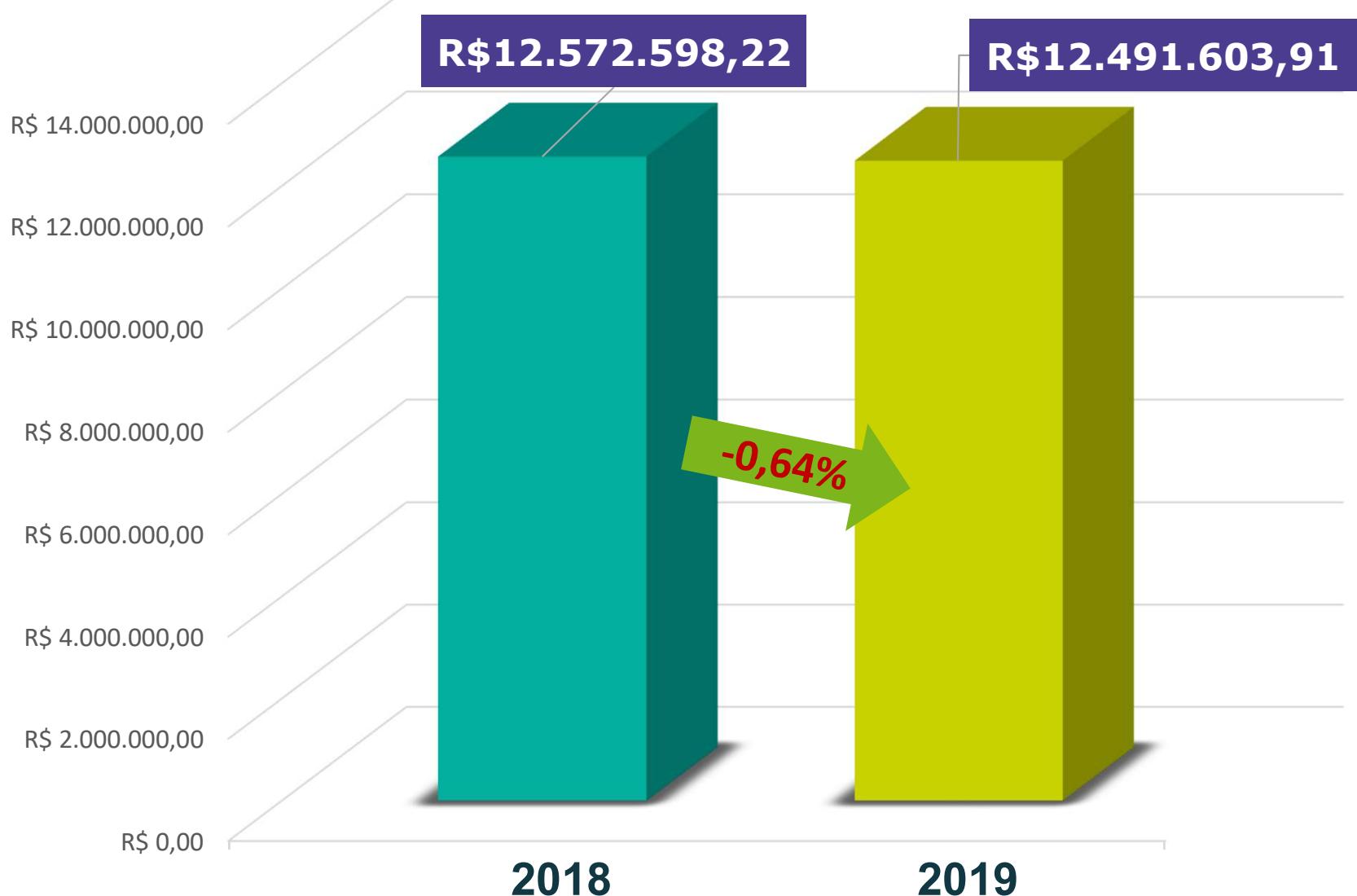
# 01. Aprovada a Prestação das contas de 2019

ATIVOS  
TOTAIS  
DESEMPENHO



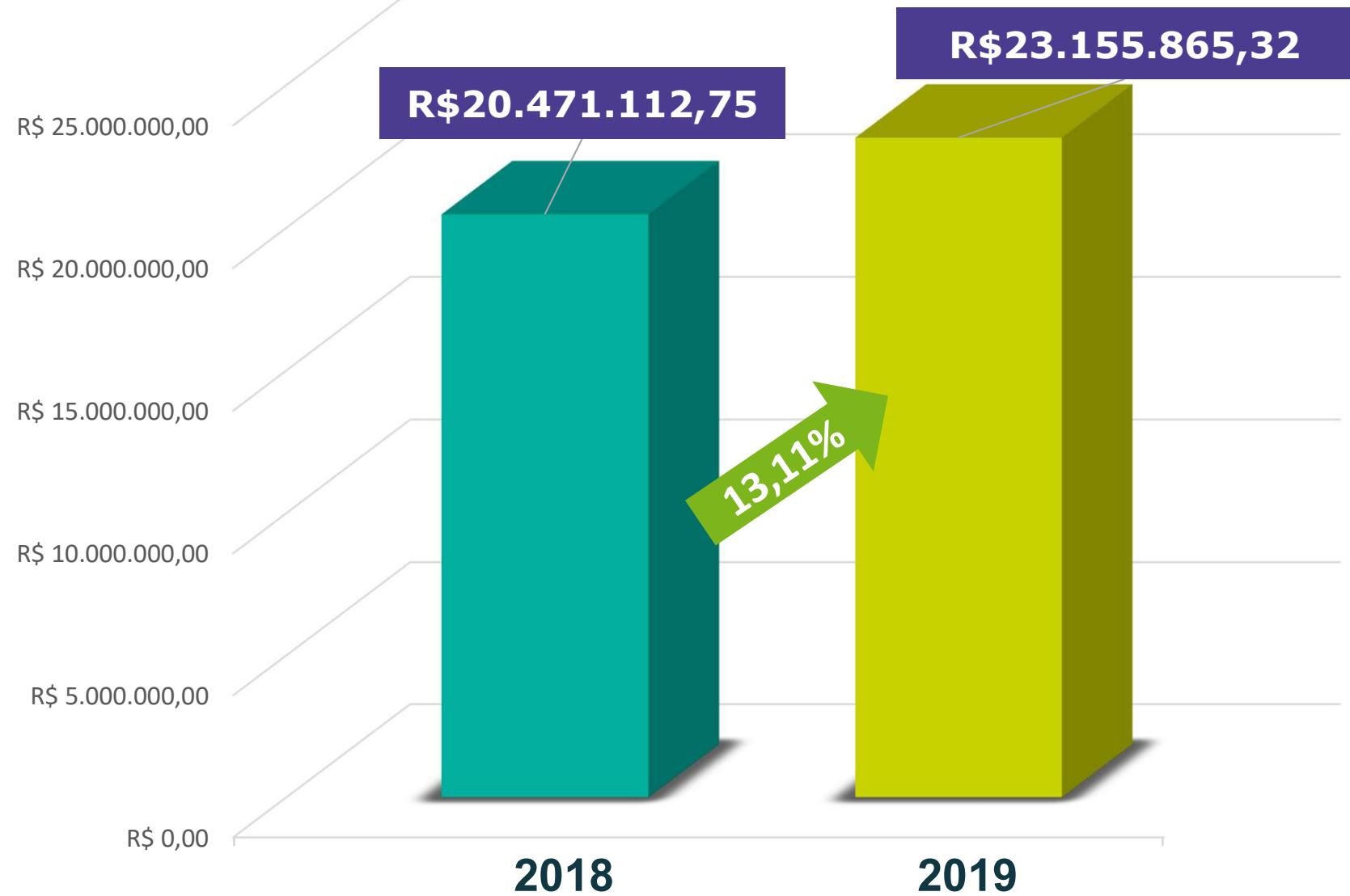
# 01. Aprovada a Prestação das contas de 2019

**CAPITAL  
SOCIAL  
DESEMPENHO**



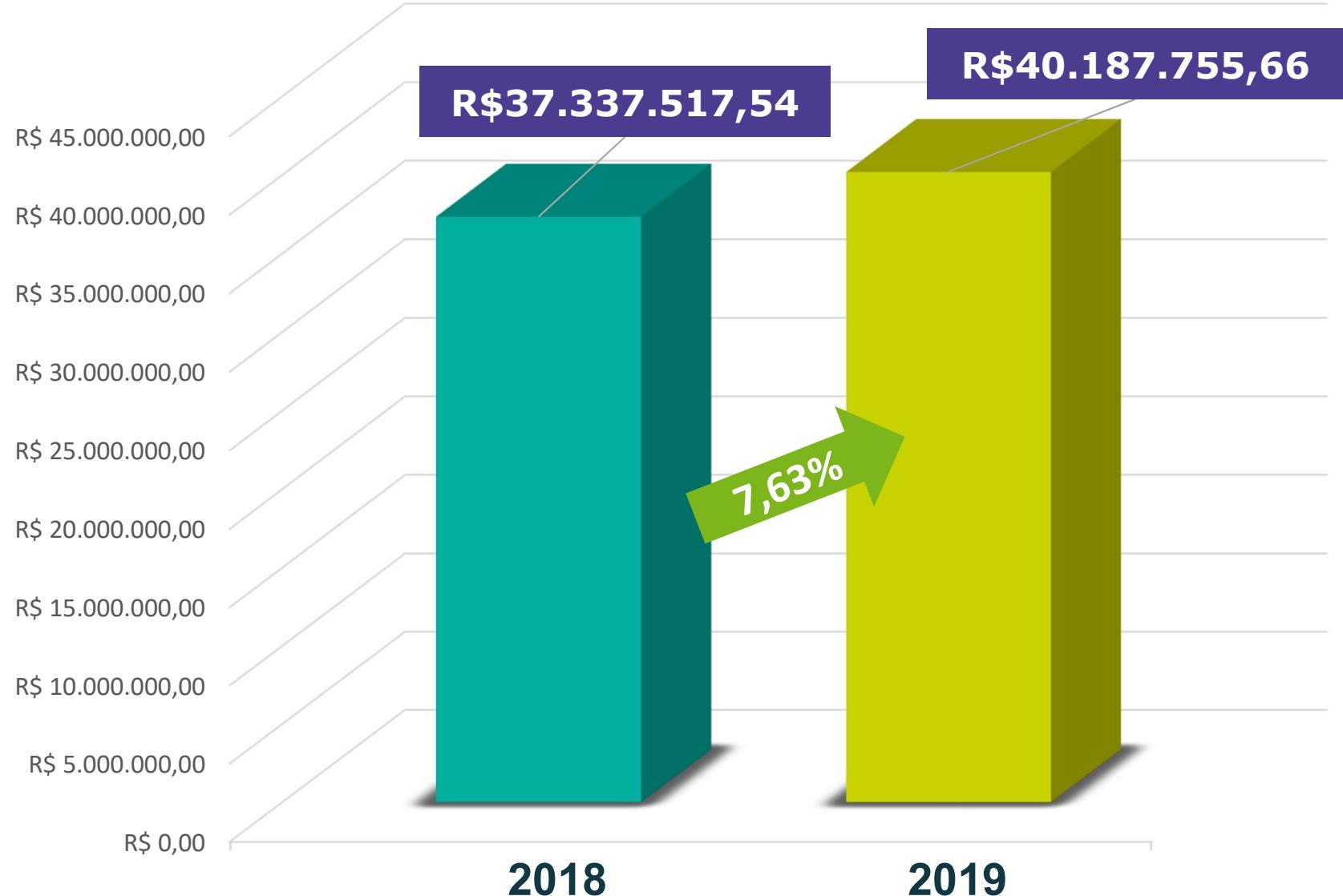
# 01. Aprovada a Prestação das contas de 2019

## CARTEIRA DE CRÉDITO DESEMPENHO



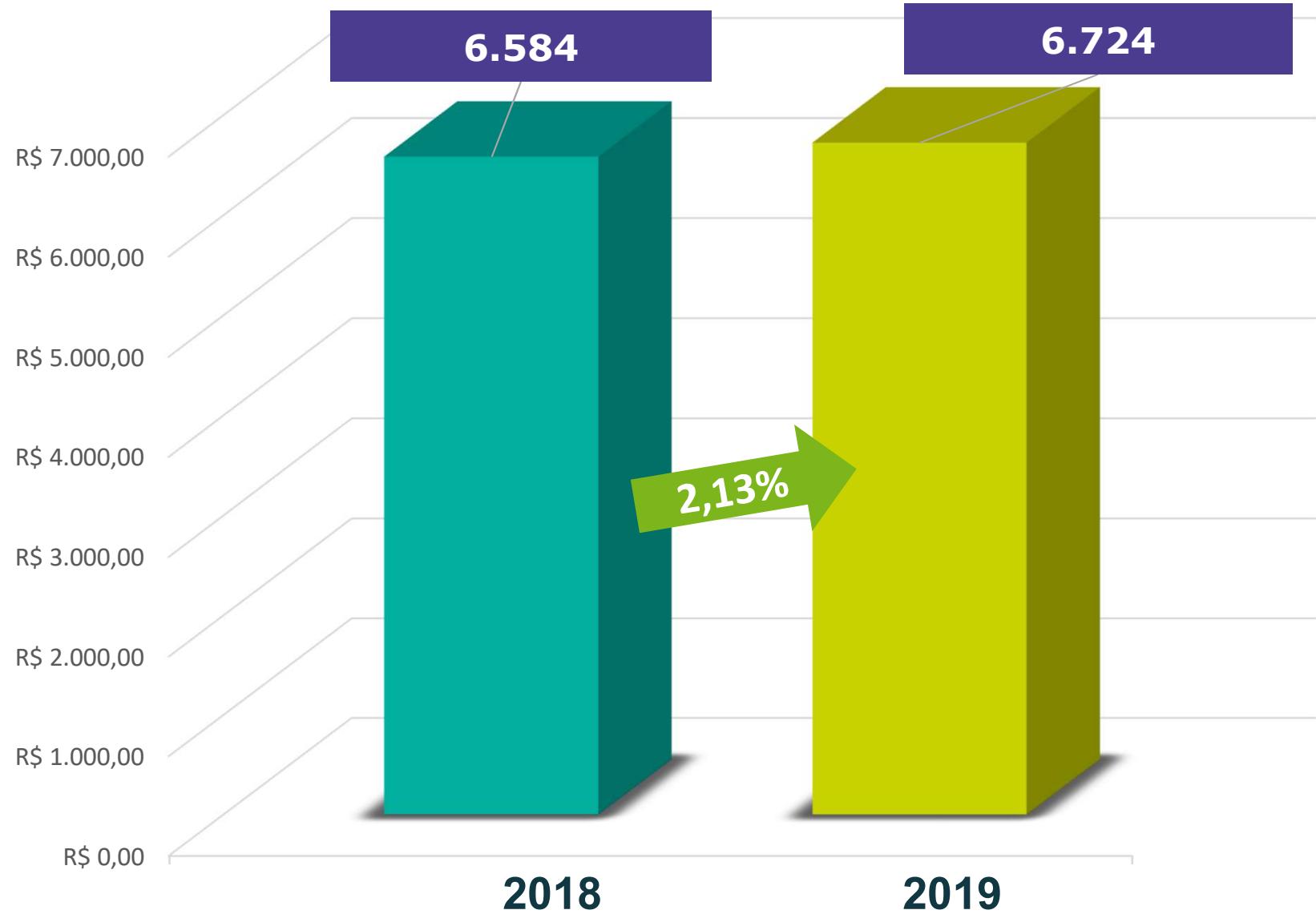
# 01. Aprovada a Prestação das contas de 2019

**DEPÓSITOS  
TOTAIS  
DESEMPENHO**



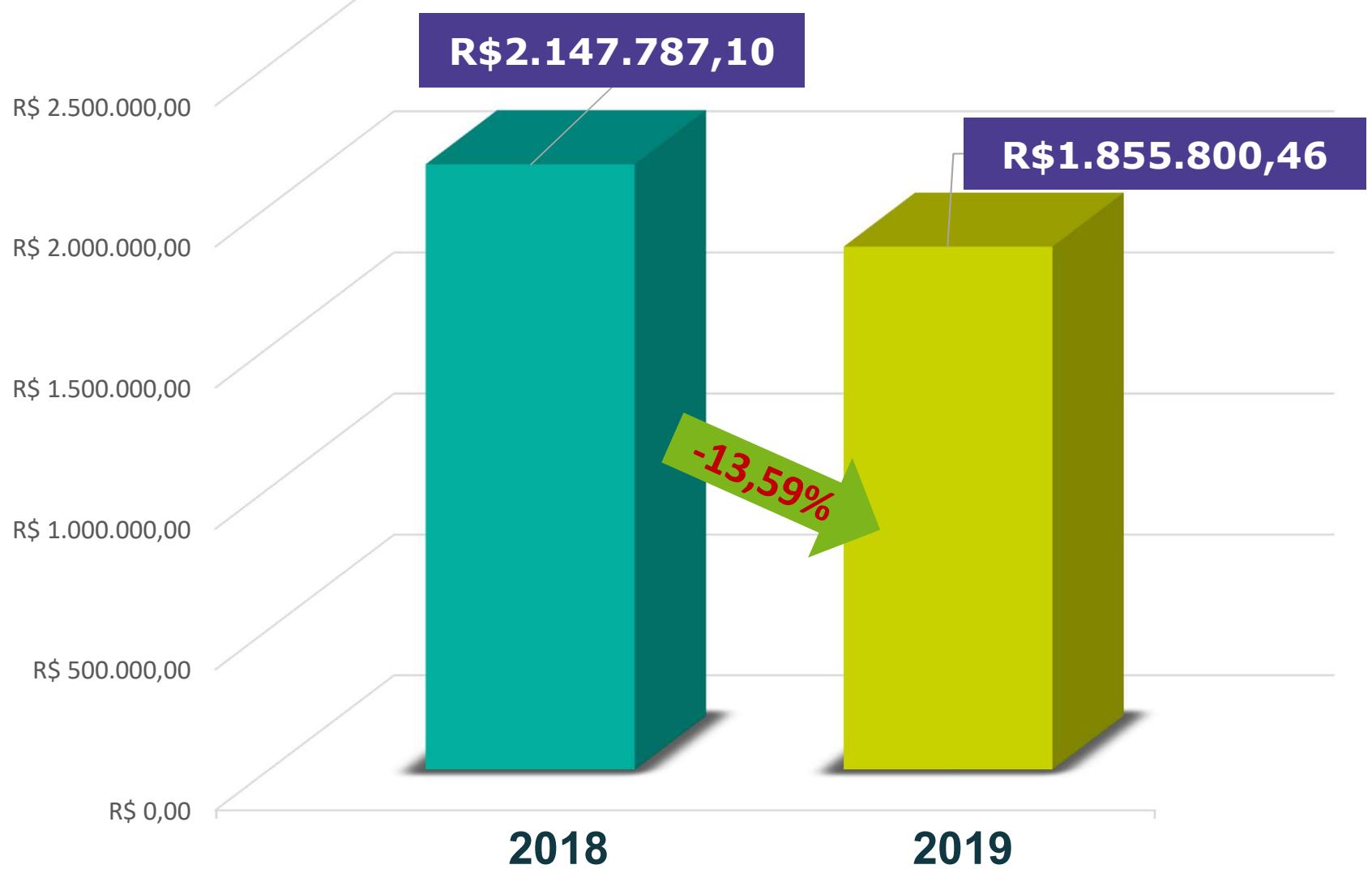
# 01. Aprovada a Prestação das contas de 2019

**ASSOCIADOS**  
**DESEMPENHO**



# 01. Aprovada a Prestação das contas de 2019

## RESULTADO BRUTO DESEMPENHO



# 01. Aprovada a Prestação das contas de 2019

## Balanço Patrimonial - Ativo

<b>ATIVO</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>Circulante</b>	<b>46.585.878,57</b>	<b>43.077.908,86</b>
Disponibilidades	3.633.802,60	1.925.331,47
Títulos e Valores Mobiliários	2.356.298,29	2.335.593,97
Relações Interfinanceiras	22.137.145,51	19.339.934,25
Operações de Crédito	14.340.680,50	14.487.338,90
Outros Créditos	305.458,90	325.500,80
Outros Valores e Bens	3.812.492,77	4.664.209,47
<b>Não Circulante</b>	<b>12.746.918,91</b>	<b>9.975.397,15</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>8.815.184,82</b>	<b>5.983.773,85</b>
Operações de Crédito	8.815.184,82	5.983.773,85
<b>Permanente</b>	<b>3.931.734,09</b>	<b>3.991.623,30</b>
Investimentos	1.867.775,08	1.771.546,36
Imobilizado em Uso	2.060.035,85	2.194.417,79
Intangível	3.923,16	25.659,15
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>59.332.797,48</b>	<b>53.053.306,01</b>

# 01. Aprovada a Prestação das contas de 2019

## Balanço Patrimonial - Passivo

<b>PASSIVO</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>Circulante</b>	<b>41.521.340,87</b>	<b>39.301.726,94</b>
Depósitos	40.187.755,66	37.337.517,54
Relações Interfinanceiras	-	802.996,12
Relações Interdependências	0,05	21,43
Outras Obrigações	1.333.585,16	1.161.191,85
<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>3.684.886,93</b>	<b>-</b>
Relações Interfinanceiras	3.684.886,93	-
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>14.126.569,68</b>	<b>13.751.579,07</b>
Capital Social	12.491.603,91	12.572.598,22
Reserva de Sobras	1.174.817,94	637.760,13
Sobras/Perdas Acumuladas	460.147,83	541.220,72
<b>TOTAL</b>	<b>59.332.797,48</b>	<b>53.053.306,01</b>

# 01. Aprovada a Prestação das contas de 2019

## Demonstrações de Sobras ou Perdas

DSP	31/12/2019	31/12/2018
RECEITAS (INGRESSOS) DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	9.214.839,19	10.162.643,41
DESPESAS (DISPÊNDIOS) DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(3.154.728,62)	(4.147.381,74)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>6.060.110,57</b>	<b>6.015.261,67</b>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS (INGRESSOS/DISPÊNDIOS) OPERACIONAIS	(3.836.451,40)	(3.619.200,07)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>2.223.659,17</b>	<b>2.396.061,60</b>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(343.425,10)	(202.779,67)
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>1.880.234,07</b>	<b>2.193.281,93</b>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(24.433,61)	(45.494,83)
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	(724.028,80)	(772.873,67)
<b>SOBRAS/PERDAS ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>	<b>1.131.771,66</b>	<b>1.374.913,43</b>
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS	(648.419,63)	(800.929,31)
<b>SOBRAS/PERDAS LÍQUIDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>483.352,03</b>	<b>573.984,12</b>

# 01. Aprovada a Prestação das contas de 2019

## **PARECER DA AUDITORIA COOPERATIVA**

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Oeste Maranhense - Sicoob Oeste Maranhense, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob Oeste Maranhense em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Brasília/DF, 12 de março de 2020.

Sófocles Barbosa de Oliveira  
Contador CRC PB 008067/O  
CNAI 1804

# 01. Aprovada a Prestação das contas de 2019

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Oeste Maranhense - Sicoob Oeste Maranhense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias após o exame dos Balancetes mensais, das Demonstrações Financeiras e Contábeis, juntamente com o parecer da auditoria externa e do Relatório da Administração, relativos ao exercício de 2019, bem como, considerando o acompanhamento e fiscalização realizados ao longo do exercício social, declara que os atos da administração representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa.

O parecer do Conselho Fiscal é favorável e recomenda que os documentos acima citados sejam aprovados pelos delegados na Assembleia Geral Ordinária 2020.

Registrarmos que as observações feitas por este Conselho Fiscal, no decorrer do exercício findo, ao SICOOB Oeste Maranhense foram devidamente consideradas.

Açailândia/MA, 18 de março de 2020.

Isnarde Leal de Carvalho  
**Conselheiro Fiscal - Coordenador**

Arielle Oliveira Tigre Ferreira  
**Conselheiro Fiscal**

Marlene Roque Silva  
**Conselheiro Fiscal**

## 02. Aprovada Destinação do resultado de 2019

Sobras Brutas		<b>R\$ 1.131.771,66</b>
FATES – Atos não cooperativos (-)		R\$ 57.656,04
Resultado antes das destinações obrigatórias		<b>= R\$ 1.074.115,62</b>
FATES – Atos cooperativos (-)	5%	R\$ 53.705,78
Fundo de Reserva (-)	50%	R\$ 537.057,81
Sobras Disponíveis para AGO		<b>= R\$ 483.352,03</b>

### APORTE APROVADO

100% das sobras para o Fundo de Reserva

## 03. Aprovados os componentes para o Conselho de Administração

### CHAPA

CELISMAR MOTA SALDANHA

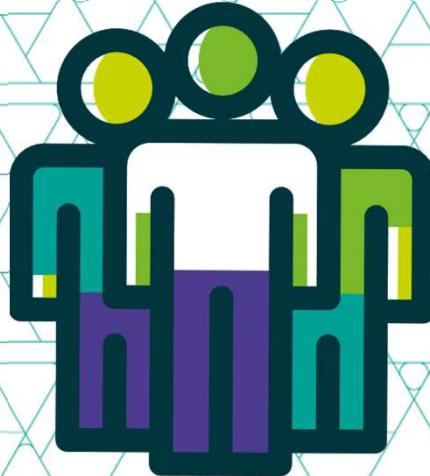
FRANCISCA NEUDA VALE PEREIRA

LUIS ARNON LOPES MILHOMEM

MARIA AUCIMERE SORARES FLORENTINO

VANDERLEI TROMBELA

# ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



 **SICOOB**

# 01. Aprovada a Reforma do Estatuto

## Da sede

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO APROVADA
<p><b>Art. 1º</b></p> <p>I. Sede, administração e foro jurídico à <b>Rua Bem Jesus, nº 343</b> – Centro, CEP: 65.930-000 e administração na cidade de Açaílândia/MA;</p>	<p><b>Art. 1º</b></p> <p>I. Sede, administração e foro jurídico à <b>Rua São Luís, nº 134</b> – Centro – CEP: 65.930-000 e administração na cidade de Açaílândia/MA;</p>

# 01. Aprovada a Reforma do Estatuto

## Das operações

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO APROVADA
<p><b>Art. 37</b></p> <p>§ 2º As operações de depósitos à vista e a prazo, e de concessão de créditos obedecerão à regulamentação específica e à normatização instituída <del>pelo Conselho de Administração, e</del> qual fixará prazos, juros, remunerações, formas de pagamento e as demais condições necessárias ao bom atendimento das necessidades do quadro social.</p>	<p><b>Art. 37</b></p> <p>§ 2º As operações de depósitos à vista e a prazo, e de concessão de créditos obedecerão à regulamentação específica e à normatização instituída <b>pela Diretoria Executiva</b>, a qual fixará prazos, juros, remunerações, formas de pagamento e as demais condições necessárias ao bom atendimento das necessidades do quadro social.</p>

# 01. Aprovada a Reforma do Estatuto

## Das Ausências, dos impedimentos e da vacância - Diretoria

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO APROVADA
<p><b>Art. 78</b> Nas ausências ou impedimentos temporários inferiores a 60 (sessenta) dias corridos, <del>o Diretor Executivo será substituído pelo Diretor Organizacional e Riscos, que continuará respondendo pela sua área, havendo nesse caso acumulação de cargos.</del></p>	<p><b>Art. 78</b> Nas ausências ou impedimentos temporários <b>iguais</b> ou inferiores a 60 (sessenta) dias corridos, <b>um Diretor</b> será substituído pelo outro, que continuará respondendo pela sua área, acumulando ambos os cargos.</p> <p>§ 1º Na hipótese de vacância, haverá a acumulação de cargos, cabendo-lhe dar conhecimento ao Conselho de Administração dos atos por ele praticado.</p> <p>§ 2º Naquilo que couber, aplicam-se aos diretores executivos as hipóteses de vacância automática previstas no art. 72 deste Estatuto Social.</p>

# 01. Aprovada a Reforma do Estatuto

## Das Ausências, dos impedimentos e da vacância - Diretoria

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO APROVADA
<p><b>Art. 79</b> <del>Ocorrendo a vacância de qualquer cargo de diretor</del>, o Conselho de Administração elegerá o substituto no prazo de 30 (trinta) dias ocorridos contados da ocorrência.</p>	<p><b>Art. 79</b> Nas ausências ou impedimentos superiores a 60 (sessenta) dias ou com período incerto ou em caso de vacância, o Conselho de Administração elegerá o substituto no prazo de 30 (trinta) dias ocorridos contados da ocorrência.</p>

# 01. Aprovada a Reforma do Estatuto

## Das Competências da Diretoria Executiva

### REDAÇÃO APROVADA

#### **Inclusão XXVII - Art. 82:**

XXVIII. executar as atividades operacionais no que tange à concessão de empréstimos, à oferta de serviços e a movimentação de capital.

#### **Exclusão do XIII - Art. 83:**

~~XIII. executar as atividades operacionais no que tange à concessão de empréstimos, à oferta de serviços e a movimentação de capital;~~

# 01. Aprovada a Reforma do Estatuto

## Da Competência do Conselho Fiscal

### REDAÇÃO APROVADA

#### **Exclusão do XII - Art. 93**

~~XII. apresentar ao Conselho de Administração com periodicidade mínima trimestral, relatório contendo conclusões e recomendações decorrentes da atividade fiscalizadora;~~

## 02. Referendado o Plano de Sucessão

### Contexto – Política de Sucessão

#### POLÍTICA DE SUCESSÃO DOS ADMINISTRADORES

- A **Resolução CMN 4538/16**, Dispõe sobre a política de sucessão de administradores das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
- O **Art. 2º da resolução, a política de sucessão de administradores deve ser compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição**, para assegurar que os ocupantes dos cargos de alta administração tenham as competências necessárias ao desempenho de suas funções.

#### PRINCIPAIS PONTOS

A Política também foi aprovada em assembleia Geral da Cooperativa anteriormente

O Conselho de Administração discutiu o plano de sucessão, aprovou e submeteu à assembleia.

A Assembleia referendou a aprovação do plano de sucessão.

## 02. Referendado o Plano de Sucessão

### Conselho de Administração



Condição estatutária	Conceito	Etapas aplicáveis
<b>Membro do Conselho de Administração da Singular</b>		
<b>Futuro membro do Conselho de Administração eleito em Assembleia.</b>	Associado pleiteante ao cargo de conselheiro de administração, cuja eleição ocorre em assembleia geral	<b>I – Identificação</b>
<b>Membro do Conselho de Administração em exercício de mandato.</b>	Membro estatutário em exercício de cargo de conselheiro de administração da Cooperativa.	<b>C - Capacitação</b>

## 02. Referendado o Plano de Sucessão

### Diretoria Executiva



Condição estatutária	Conceito	Etapas aplicáveis
<b>Membro da Diretoria Executiva da Singular</b>		
<b>Futuro membro da Diretoria Executiva eleito pelo Conselho de Administração.</b>	Candidato, associado ou não, pleiteante ao cargo de membro da Diretoria Executiva, cuja eleição ocorre em reunião do Conselho de Administração.	<b>I – Identificação; S – Seleção</b>
<b>Membro da Diretoria Executiva em exercício.</b>	Membro da Diretoria Executiva em exercício já eleito em reunião do Conselho de Administração.	<b>A – Avaliação; C – Capacitação</b>



**VANDERLEI TROMBELA**

Presidente do Conselho de Administração

**[www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br)**

Rua São Luís, 134 - Centro  
65930-000 - Açailândia/MA  
T. 99 3538 6517